



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 243/2026-GP.

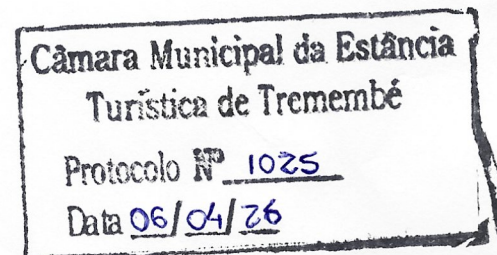
Tremembé, 1º de abril de 2026.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Somos presentes a Vossa Excelência por intermédio deste para, respeitosamente, solicitar mais quinze dias, para enviar resposta ao Requerimento nº 021/2026, nos termos do inciso XIII, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e respeito.

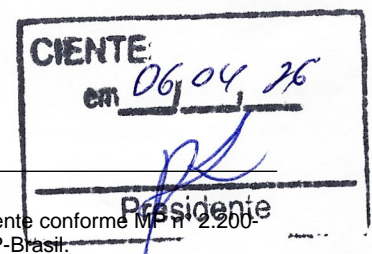
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Exmo. Sr.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.**



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 33003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.